



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiáí, -14-de -janeiro- de 1948

Indicação n. 30

Sr. Presidente

98

527/8

INDICO, na forma regimental, sejam solicita-
dos do sr. Chefe do Executivo Municipal, seus bons ofícios
junto ao Destacamento local do Corpo de Bombeiros, no sen-
tido de, com auxilio dessa entidade, manter-se constante-
mente irrigada a rua Bom Jesus de Pirapora.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1.948

Pedro Favaro
Pedro Favaro.

Justificação

- 1) Trata-se de medida preventiva de molestias a que estão sujeitos os moradores da referida rua, expostos que es-
tão a poeira continua provocada pelo movimento intenso
de veículos que, numa media diaria de 800, demandando a
Capital ou o Interior, tem forçosamente que servir-se des-
sa arteria;
- 2) Ha facilidades em se obter a água necessaria;
- 3) Não e medida que crie embaraços maiores quanto a situação
financeira em que se encontra a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 14-janeiro-1.948

Pedro Favaro
Pedro Favaro.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 12 de fevereiro de 1948.

N.º Ref. PCM. 2/48/13:-

244/48/604.206

Excelentíssimo Senhor Presidente:

N.º
Clas 507/3
JUNDIAÍ

Em atenção ao ofício n. 1/48/58, de 17 de janeiro último, dessa Assembléa, acompanhado de cópia da Indicação n.30, do Vereador Pedro Fávaro, pleiteando seja mantida constantemente irrigada a rua Bom Jesus de Pirapóra, tenho a honra de informar a V.Excia. ter providenciado a esse respeito.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Vasco A. Venchiarutti.
Arq. Vasco A. Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Amadeu Ribeiro Junior,
DD. Presidente da Camara Municipal de JUNDIAÍ.